



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 46
DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

"Dispõe denominando Quadra Poliesportiva Chitoshi Koga próprio público municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2446
De 05 de Setembro de 2007

ARTIGO 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Chitoshi Koga", o próprio público municipal localizado na Estrada Watanabe, Colônia Cerejeira, Bairro do Goiabal.

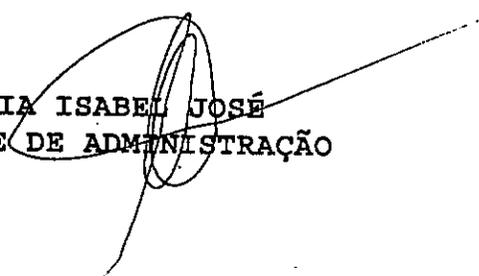
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2007


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO